



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 554/2013.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que possa providenciar a limpeza do terreno baldio na Rua João Voltan, próximo ao nº 261, no Bairro Nova Jaguariúna.**

### JUSTIFICATIVA

O terreno baldio dessa Rua não está recebendo atenção adequada com relação à limpeza e conservação, e isso transmite um péssimo aspecto aos moradores e visitantes do bairro.

A limpeza periódica é de suma importância, não só pela estética do local, mas pela saúde da população, a qual convive diariamente com os problemas da sujeira e riscos de doenças, por contaminação.

A limpeza daquele terreno é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador WSS, 15 de setembro de 2013.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de setembro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**